**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 78/2021**

**De 01 de outubro de 2021.**

**DO OBJETO**: Aquisição por compra de quadros brancos em alumínio, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Campo Belo do Sul.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Quadro branco em alumínio 2,00x1,20cm | 17 | R$299,99 | R$5.099,83 |
|  |  |  |  **Total R$5.099,83** |

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direto Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

NARCISO E CIA LTDA, CNPJ N° 84.933.597/0001-17, com sede na Rua Coronel Cordova, 91, Centro, Lages, Santa Carina, CEP: 88.502-000. Dispensa de Licitação para aquisição por compra de quadros brancos em alumínio, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Campo Belo do Sul, em conformidade com anexo, no preço unitário de R$299,99, valor total de R$ 5.099,83 (cinco mil e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**A JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), (Lei 8.666/93).

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 5.099,83 (cinco mil e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), pela aquisição por compra de quadros brancos em alumínio, para Secretaria de Educação, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos produtos adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

 Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega e colocação do produto (portão de correr), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 57

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 32/2021 (Secretaria de Educação), dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, SC.

01 de outubro de 2021.

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal